Submetido em: 16/3/2024

Publicado em: 7/11/2024

Fernanda Analú Marcolla¹

Aceito em: 23/10/2024

Alejandro Knaesel Arrabal²

PRE-PROOF

(as accepted)

Esta é uma versão preliminar e não editada de um manuscrito que foi aceito para publicação na Revista Direitos Humanos e Democracia. Como um serviço aos nossos leitores, estamos disponibilizando esta versão inicial do manuscrito, conforme aceita. O manuscrito ainda passará por revisão, formatação e aprovação pelos autores antes de ser publicado em sua forma final.

http://dx.doi.org/10.21527/2317-5389.2024.24.15842

RESUMO

O artigo avalia o insituto jurídico da Indicação Geográfica e seu potencial para atuar como vetor de promoção das dimensões da sustentabilidade propostas por Sachs (1993) no contexto da sociedade de serviço. Com base nos dados levantados a partir de um conjunto de pesquisas realizadas sobre o tema na área do direito e da sustentabilidade, torna-se possível afirmar que a Indicação Geográfica de Serviço (IGS) pode ser um instrumento eficaz na promoção das cinco dimensões da sustentabilidade propostas por Sachs, quais sejam: econômica, ecológica, cultural, espacial e social. O estudo considera que a IGS, além de atuar como um catalisador para o desenvolvimento sustentável, também se configura como um instrumento eficaz para integrar e fomentar as cinco dimensões da

¹ Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ. Programa de Pós-

Graduação Stricto Sensu em Direitos Humanos. Ijuí/RS, Brasil.

https://orcid.org/0000-0003-2335-2343

² Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB. Blumenau/SC, Brasil.

https://orcid.org/0000-0002-0927-6957

sustentabilidade no contexto da sociedade de serviço. Ademais, a IGS pode ser um meio de assegurar direitos humanos, ao passo que incentiva a valorização e a preservação de saberes, práticas e patrimônios culturais locais, frequentemente vinculados a comunidades tradicionais ou em situação de vulnerabilidade. O método de pesquisa utilizado foi o hipotético-dedutivo, por meio da aplicação de técnicas de pesquisa bibliográfica e documental.

Palavras-chave: Direitos humanos; Direito sustentável; Indicação Geográfica; Sociedade de serviço.

GEOGRAPHICAL INDICATION AS A VECTOR FOR PROMOTING SUSTAINABILITY IN THE AGE OF THE SERVICE SOCIETY

Abstract: The article evaluates the legal instrument of Geographical Indication and its potential to act as a vector for promoting the dimensions of sustainability proposed by Sachs (1993) in the context of the service society. Based on the data gathered from a set of studies carried out on the subject in the areas of law and sustainability, it is possible to affirm that the Geographical Indication of Service (GSE) can be an effective instrument in promoting the five dimensions of sustainability proposed by Sachs, namely: economic, ecological, cultural, spatial and social. The study considers that as well as acting as a catalyst for sustainable development, the GSE is also an effective instrument for integrating and promoting the five dimensions of sustainability in the context of the service society. Furthermore, IGS can be a means of ensuring human rights, as it encourages the appreciation and preservation of local knowledge, practices and cultural heritage, often linked to traditional communities or those in vulnerable situations. The research method used was hypothetical-deductive, using bibliographical and documentary research techniques.

Keywords: Human rights; Sustainable law; Geographic indication; Service society.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo observa o instituto jurídico da Indicação Geográfica previsto na Lei nº 9279 (Brasil, 1996) como vetor de promoção das dimensões da sustentabilidade indicadas por Ignacy Sachs (1993), no contexto da sociedade de serviços.

Desde a antiguidade, agrupamentos sociais produzem e aspiram preservar suas identidades por meio de signos e expressões culturais diversas. O progresso civilizatório instituiu o "produto" como uma das suas principais formas de alienação. Contudo, em vários contextos (comerciais e não comerciais), o reconhecimento da origem revela sua importância.

O desenvolvimento sustentável assume caráter fundamental para a humanidade. Por sua vez, a transformação da sociedade industrial para a sociedade de serviço revela desafios diante dos quais espera-se que a ordem jurídica e seus institutos possam contribuir.

Nessa ordem, a pesquisa aqui relatada assumiu inicialmente como norte a seguinte pergunta: em que medida o instituto da Indicação Geográfica, em especial relacionado a serviços (IGS), pode representar um instrumento à promoção das dimensões da sustentabilidade descritas por Ignacy Sachs, quais sejam: sustentabilidade social, econômica, ecológica, espacial e cultural?

Como hipótese inicial, considerou-se que a Indicação Geográfica de Serviço pode contribuir com as dimensões da sustentabilidade propostas por Sachs (1993), na medida em que o instituto propõe o reconhecimento e a valorização de identidades produtivas locais, práticas e atributos históricos, assim como qualidades regionais endêmicas que, além de agregar valor a determinados produtos e serviços, atingem de forma reflexa outros bens e interesses socialmente relevantes.

Como afirmam Herrera Flores (2009) e Piovesan (2013), a dignidade humana e os direitos humanos estão diretamente relacionados ao acesso a condições de vida justas, equitativas e ao desenvolvimento econômico que respeite os direitos culturais. Assim, a IGS, ao estimular o desenvolvimento de práticas sustentáveis e a valorização das tradições locais, garante que comunidades vulneráveis possam participar do crescimento econômico sem perder suas identidades culturais. Além disso, promove a justiça social,

uma vez que redistribui o valor gerado de maneira mais equitativa, fortalecendo o vínculo entre os direitos humanos e o desenvolvimento regional sustentável.

Com a modernidade, novas atividades econômicas ganham destaque, principalmente em relação a prestação de serviços. Sachs (2008, p. 93) percebe na sociedade de serviço uma oportunidade estratégia para o desenvolvimento sustentável de países em desenvolvimento e desenvolvidos. Nessa perspectiva, o fomento a Indicação Geográfica relacionada a serviços sugere potencial relevância, considerando que estes, a princípio, revelam pouco impacto sobre recursos naturais e alta capacidade para o desenvolvimento participativo e solidário.

Realizada a partir do método hipotético-dedutivo e com o emprego de técnica de pesquisa bibliográfica e documental, a pesquisa é aqui descrita em duas unidades: na primeira avalia-se, a partir de estudos já realizados no âmbito do Direito e da Ciência Política, a concreção da nova era da sociedade de serviço. Na segunda unidade, apresentam-se os elementos que projetam a Indicação Geográfica de Serviços como instrumento para contribuir como o desenvolvimento sustentável.

2 SOCIEDADE DE SERVIÇO: UM NOVO PARADIGMA

A modernidade é marcada pela valorização do individualismo, que prioriza a autonomia pessoal, a liberdade e a busca pela felicidade. Apesar de ser vista por alguns como um vetor de "darwinismo social" — onde os mais fracos são subjugados ou eclipsados pelos mais fortes — essa perspectiva pode também representar um novo paradigma social, conforme argumenta Boff (2021).

Nesse cenário, o individualismo não é apenas uma causa de conflito, mas também um meio pelo qual se pode medir o desenvolvimento de uma sociedade. Esse desenvolvimento não deve ser avaliado apenas em termos financeiros, mas também por meio das liberdades políticas, sociais, direitos fundamentais como moradia, saúde, educação de qualidade, e a promoção de políticas públicas inclusivas, conforme destaca Sen (2010).

Embora o individualismo e a competição sejam elementos intrínsecos à natureza humana, eles também promovem a interdependência dentro da sociedade. Nas sociedades

focadas em serviços, observa-se uma transformação do individualismo, do "eu" para o "nós", indicando um movimento em direção ao desenvolvimento coletivo e solidário (Boff, 2021). Além disso, a cosmologia sistêmica de Boff (2021) propõe uma visão holística que contempla a interação entre a Terra, a vida e os seres humanos, integrando um conjunto de paradigmas que englobam realidade, valores, tradições, práticas, saberes e expressões culturais e estéticas, alinhados a uma trajetória ético-espiritual.

As transformações culturais nas sociedades, impulsionadas pela transição da era industrial para a era tecnológica, são evidentes ao longo das últimas décadas. Historicamente, períodos houve em que o tempo de vida das pessoas era majoritariamente dedicado ao trabalho fabril. No entanto, com o anseio por melhor qualidade de vida e maior autonomia no trabalho, observa-se uma tendência crescente ao setor de prestação de serviços. Essa mudança social foi evidenciada em uma pesquisa empírica conduzida pelo sociólogo de Harvard, Daniel Bell, em 1956 nos Estados Unidos, que apontava um aumento no número de empregos de "colarinho branco" em detrimento das posições operárias (Masi, 2000).

Dessa transformação, emerge uma nova cultura social voltada para o bem-estar, na qual predomina o engajamento profissional na criação, processamento, distribuição e disseminação de informações (Assis, 1985). Esse movimento pós-industrial é reconhecido por diversas nomenclaturas, tais como sociedade informatizada, pós-moderna, pós-burguesa, pós-econômica, pós-escassez, pós-civilizada, sociedade do conhecimento, sociedade de serviço pessoal ou sociedade tecnotrônica.

No Brasil, o setor de serviços tem se destacado pela heterogeneidade de suas atividades, dinamismo e crescente importância econômica. Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2014, os segmentos ligados à prestação de serviços têm ganhado proeminência no mercado de trabalho, evidenciando a relevância e a expansão deste setor na estrutura econômica do país, ou seja:

a) dois grupos, somados, representaram 62,0% do número de empresas: serviços prestados principalmente às famílias, com 415,2 mil empresas ou 31,2% e serviços profissionais, administrativos e complementares, com 409,9 mil empresas ou 30,8%;

b) três atividades, somadas, atingiram 78,7% de participação na receita operacional líquida: transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio; serviços profissionais administrativos e complementares; e serviços de

informação e comunicação. Em valores absolutos, os três segmentos arrecadaram cerca de R\$ 1,1 trilhão em receita;

- c) considerando o número pessoas ocupadas, valor adicionado e massa salarial, foi o segmento de serviços profissionais, administrativos e complementares que se destacou, respondendo por 5,1 milhões pessoas ocupadas (41,0%), gerando R\$ 254,3 bilhões em valor adicionado (34,1%) e pagando o montante de R\$ 93,1 bilhões em salários (36,7%), retiradas e outras remunerações.
- d) Os Serviços profissionais, administrativos e complementares, além da representatividade na receita operacional líquida, responderam pela maior parcela do pessoal ocupado, da massa salarial e do valor adicionado bruto dentre os segmentos de serviços investigados pela PAS. Suas atividades geraram R\$ 285,3 bilhões de valor adicionado (33,9%) e foram responsáveis por 40,5% das pessoas ocupadas (5 279 378) e 36,1% da massa salarial paga no setor (R\$ 104,5 bilhões) (IBGE, 2014, n. p.).

Na perspectiva crescente do setor de serviços, em dezembro de 2023 o setor teve um aumento de 0,3%, marcando o segundo mês seguido de crescimento e totalizando um avanço de 1,2% nos últimos dois meses do ano, o que representa uma recuperação das quedas observadas de agosto a outubro, que somaram -2,1%. Comparando com o mesmo mês do ano anterior, observou-se uma redução de 2,0%, sendo este o decréscimo mais significativo desde janeiro de 2021, quando a queda foi de -5,0%. Apesar dessas flutuações, o ano de 2023 fechou com um aumento de 2,3% no setor, indicando o terceiro ano consecutivo de expansão. No entanto, houve uma desaceleração no crescimento acumulado em 12 meses, passando de 3,1% em novembro para 2,3% em dezembro de 2023, conforme indicado pela Pesquisa Mensal de Serviços do IBGE, divulgada em 9 de fevereiro (IBGE, 2023).

Dezembro trouxe um incremento de 0,3% para o setor de serviços, colocando-o 11,7% acima dos níveis pré-pandemia de fevereiro de 2020, mas ainda 1,7% inferior ao pico da série histórica alcançado em dezembro de 2022. A última vez que o setor de serviços registrou um crescimento anual por três vezes seguidas foi entre 2012 e 2014, período no qual teve um aumento acumulado de 11,3% (IBGE, 2023).

O dinamismo da era de serviços é evidenciado pela rapidez com que ocorreu a transição entre as "eras". Enquanto a mudança da sociedade agrícola para a industrial demorou aproximadamente cem anos, a passagem da sociedade industrial para a de serviços se deu em menos de vinte anos, especificamente entre os anos 1970 e 1990 (Assis, 1985).

Atualmente, o Brasil está consolidando a revolução da tecnologia da informação, que, segundo Castells (2022), é o resultado de duas revoluções anteriores marcadas pela emergência de novas tecnologias, como a máquina a vapor, a fiadeira, o processo *Cort* na metalurgia e a substituição de ferramentas manuais por máquinas, além do desenvolvimento da eletricidade, do motor de combustão interna, dos produtos químicos científicos, da produção eficiente de aço e do advento das tecnologias de comunicação, exemplificadas pela expansão do telégrafo e a invenção do telefone (Castells, 2022).

Na sociedade industrial, o capital, confinado ao sistema produtivo, representava o recurso estratégico principal. Contrariamente, na era dos serviços, a informação assume essa posição estratégica, facilitando a inclusão dos indivíduos no sistema econômico. Com isso, a ciência, alinhada ao progresso global, transformou a produção, a organização do trabalho, a comunicação, o processamento de informações e as relações sociais, acelerando os processos e evidenciando a crescente demanda por serviços intelectuais (Gonçalves, 2021).

Sachs já anunciava em 2008 na obra *Desenvolvimento Includente, Sustentável e Sustentado*, a migração para uma sociedade de serviços, principalmente no que tange à tecnologia da informação. Segundo o autor, a área tecnológica cresce rapidamente, oferendo aos países em desenvolvimento novas oportunidades na exportação de serviços qualificados desde a produção de *softwares* até serviços de atendimento (Sachs, 2008, p. 57).

Novas técnicas e modalidades de desenvolvimento de prestação de serviços ganham espaço na sociedade brasileira, assumindo uma nova identidade cultural, voltada muitas vezes para a área tecnológica e trabalhos intelectuais. Segundo estudos desenvolvidos por Sachs (1986), é possível aplicar cinco dimensões sustentáveis em variáveis tecnológicas como forma de melhorar a qualidade de vida social:

- 1) Dimensão econômica, passível de explicitação pelos postulados de nível mínimo de produção; minimização dos custos de acesso à tecnologia, preferência pelas técnicas intensivas em mão-de-obra e pouco intensivas em capital; minimização de custos em divisas da técnica (por exemplo: insumos importados) etc.;
- 2) Dimensão ecológica, passível de explicitação por uma preferência pelos recursos renováveis disponíveis localmente (e/ou por sua promoção), pela economia dos recursos não renováveis, pela gestão racional das quebras recicláveis, pela minimização dos danos causados ao ambiente, etc.;

- 3) Dimensão sociocultural, que pode exprimir-se, por exemplo, pelos postulados de uma divisão igualitárias da renda, de adaptação da tecnologia ás formas locais de vida e de habitat, de minimização da transferência de mão-de-obra, de utilização descentralizada da técnica etc.;
- 4) Dimensão política, que pode ser explicitada, por exemplo, pelos postulados de utilização de técnicas que estimulem o desenvolvimento autônomo do país etc.:
- 5) Dimensão técnica, que pode ser explicitada pelo postulado de utilização de técnicas para estimular o desenvolvimento científico e técnico do país etc. (Sachs, 1986, p. 85-86).

Muitas das variáveis das dimensões tecnológicas coincidem com as cinco dimensões do desenvolvimento sustentável propostas posteriormente por Sachs em 1993, sendo que ambas buscam "valores de um estilo de desenvolvimento e as preferências que definem um estilo tecnológico apropriado devem, por conseguinte, formar um todo coerente" (Sachs, 1986, p. 86). Exemplificando, a igualdade social acaba interagindo diretamente com várias dimensões do estilo tecnológicos, tais como, a criação de empregos técnicos, a utilização de tecnologia descentralizada, a preservação de recursos naturais para as próximas gerações.

A principal característica da sociedade de serviço está na "atividade criativa", sendo a evolução social tecnológica um marco entre a migração da atividade física de repetição para a atividade intelectual (Masi, 2000).

Em contrapartida da sociedade de serviço apresenta por Sachs (2008, p. 92), a sociedade industrial foi orientata pelo ideal de redução do pensamento e domesticação do corpo para a produção braçal, limitando a ação criativa (Masi, 2000).

Para Marx (2011, p. 124) o trabalho pode ser considerado uma atividade humana "que proporciona variabilidade e novas combinações de objetos físicos de forma a gerar novos bens e serviços", enquanto que "um serviço nada mais é que o efeito útil de um valor de uso, seja da mercadoria, seja do trabalho" (Marx, 2011, p. 198).

Em uma sociedade de serviços, a ética e a agilidade são fatores preponderantes na concreção da atividade, pois os impactos causados por sua negligência ou falha na prestação de um serviço ao consumidor são quase que imediatos (Mais, 2000). No trabalho os impactos de uma falha humana podem ser corrigidos a um prazo mediano, por exemplo:

Se eu compro um carro, e depois descubro que é defeituoso, posso substituir as peças ou fazer com que troquem o carro. Mas se chego no aeroporto e descubro que os controladores de voo estão em greve e que não posso viajar, falto a um compromisso de negócio ou a um encontro amoroso, perco uma ocasião que talvez seja insubstituível. Portanto, uma sociedade baseada em serviços precisa de mais garantia e confiabilidade do que uma sociedade baseada em produtos materiais (Masi, 2000, p. 193-194).

A evolução da sociedade industrial para a sociedade de serviço pode beneficiar países menos desenvolvidos, pois além do rápido desenvolvimento social, econômico, espacial, cultural, tal modalidade possui menos impacto ambiental (Sachs, 2008). No entanto, para que ocorra um projeto de desenvolvimento adequado, "deve-se enfatizar os serviços básicos oferecidos por meio de redes públicas, como educação, saúde e saneamento, sem se esquecer a comunicação, o correio e a administração pública", além do mais, é possível também "ampliar os serviços técnicos, tais como manutenção e reparação ou ainda o transporte de pessoas e mercadorias" (Sachs, 2008, p. 92).

Na atualidade vivencia-se uma forma de cultura da liberdade, da inovação individual e da iniciativa empreendedora, o que Castells (2022) denomina como "espírito libertário". Desta forma, surgem novas oportunidades de atuação no mercado de trabalho, criando, para tanto, uma nova comunicação simbólica entre os seres humanos e o relacionamento com a natureza, com base na produção, experiência e poder (Castells, 2022).

Por mais que hajam críticas ferrenhas quanto ao impacto ocasionado pela modernidade, principalmente no que tange ao aumento do desiquilíbrio e da desigualdade global, para Sachs (2008), a solução para a modernidade é fortalecer o compromisso ético com a democracia. O referido autor destaca que "não temos o direito de sacrificar a geração presente em prol de um futuro radiante para aqueles que virão depois de nós, da mesma forma que não temos o direito de privar as gerações futuras de herdarem um planeta habitável" (Sachs, 2008, p. 75).

Em sociedades de serviço, existe um vínculo muito próximo entre os processos sociais de criação e manipulação de símbolos e a capacidade de desenvolver e distribuir bens e serviços. De fato, a mente humana passou a ser uma fonte direta de produção, não mais pertence a um elemento decisivo no sistema produtivo, ou seja, "o que pensamos e como pensamos é expresso em bens e serviços, produção material e intelectual, sejam

alimentos, moradias, sistemas de transporte e comunicação, mísseis, saúde, educação ou imagens" (Castells, 2022, p. 89).

Sachs (2008), Castells (2022), Masi (2000) e Sen (2010) compreendem de forma análoga que o progresso tecnológico na sociedade de serviço tende a contribuir substancialmente para a expanção a liberdade humana.

Se um modo de vida tradicional precisar ser sacrificado para que uma sociedade saia da pobreza devastadora, os atores diretamente envolvidos precisam participar do planejamento e das decisões sobre quais tradições as pessoas desejam seguir ou não. A necessidade se faz presente em decorrência da importância da liberdade humana na tomada de decisão e nas fortes implicações sobre "o que se pode ou não fazer em nome da tradição" (Sen, 2010).

Deste modo, a tecnologia pode facilitar o desenvolvimento sustentável das comunidades globais, lhes proporcionando soluções científicas na direção de uma civilização moderna. Os diferentes setores de bens e serviços não comerciáveis, poderão instigar a criação de inúmeros empregos e autoemprego, principalmente na área de prestação de serviços (Sachs, 2008). Com base em políticas públicas inclusivas, pode-se compensar a modernização das indústrias que se utilizam de tecnologias de ponta por taxas maiores de crescimento dos setores, para incentivar o surgimento de novas oportunidades de atividades, atuando em três níveis:

- 1) Reequilibrando os setores (mais serviços e, em particular, mais serviços sociais, maior ênfase sobre a construção de moradias e obras públicas);
- 2) Privilegiando, dentro dos setores, produções naturalmente mais intensas em mão-de-obra, na agricultura, na indústria e no artesanato;
- 3) Incentivando, em nível microeconômico, a escolha de tecnologias apropriadas, com especial destaque para o uso de tecnologias hibridas (Sachs, 2008, p. 121-122).

A preocupação com os impactos causados pela modernidade tecnológica no meio ambiente é um debate que se estende no meio acadêmico. Na sociedade de serviço, pode-se aplicar a sustentabilidade e a tecnologia a favor de um sistema amplamente sustentável e com serviços de baixo impacto ambiental. Para Buarque (2008, p. 18), os serviços ambientais têm muito para contribuir com os diferentes ecossistemas, garantindo assim, o equilíbrio e funcionamento da natureza por intermédio da economia de recursos

e com "a formação do solo, o abastecimento de água, os ciclos de geração de nutrientes, o processamento de dejetos e a polinização, entre outros que interagem no ecossistema global".

Segundo Cenci e Burmann (2016) o consumo sustentável requer a implementação de práticas que vão além do âmbito individual, envolvendo a mobilização de iniciativas coletivas por meio de grupos sociais, organizações da sociedade civil e políticas públicas. Questões como equidade, ética, educação ambiental, responsabilidade socioambiental e cidadania tornam-se centrais, dando origem a um novo agente social comprometido com a promoção de mudanças em prol da sustentabilidade.

Muitas atividades já possuem como meta a utilização reduzida de recursos naturais, a reciclagem de resíduos e a reutilização de materiais de acordo com sua melhor capacidade produtiva sem haver impactos ambientais, contribuindo assim, para o aumento da taxa de aplicação da sustentabilidade ambiental. De igual forma, para se atingir a sustentabilidade por meio da tecnologia, pode-se planejar, métodos que consistam em melhorar os estoques de recursos já existentes por exemplo, ou ainda, prorrogar o ciclo de vida de infraestruturas e equipamentos prediais, assim como reduzir a sua depreciação (Sachs, 2008).

Ao observar a sociedade de serviços como uma oportunidade de crescimento generalizado, a perda de empregos na área industrial é compensada por esse novo setor. Com uma boa estratégia de desenvolvimento "que seja ambientalmente sustentável, economicamente sustentada, e socialmente includente", pode-se afirmar, que a nova sociedade caminha na direção da ampliação de oportunidades de emprego e condições de trabalho e remuneração digna (Sachs, 2008, p. 118-119).

Assim sendo, uma sociedade é considerada sustentável se ela mesma, por seu trabalho e produção, é capaz de se tornar autossuficiente quanto aos seus recursos naturais (Boff, 2021). Em uma sociedade de serviço, tendo como fundamento o equilíbrio sustentável e o combate às desigualdades sociais, seria possível reduzir a desigualdade econômica em níveis aceitáveis.

Tais questões são observadas por Sachs (2009) como uma possibilidade de concretizar a segunda revolução verde, pois ao condicionar a tecnologia em favor da sociedade, como é o caso da biotecnologia e da biomassa, tem-se uma grande estratégia

de desenvolvimento quanto a uma espécie de química verde. Desta forma, é perceptível que a sociedade de serviço pode ser desenvolvida sustentavelmente, garantindo uma nova perspectiva de vida social equilibrada e com menos desigualdade social. Nesse modelo de sociedade, a IGS se apresenta como uma nova oportunidade de desenvolvimento para toda uma cadeia produtiva, pois tal instituto é potencialmente capaz de promover as cinco dimensões de sustentabilidade.

3 INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DE SERVIÇO COMO INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Indicação Geográfica (IG) é um instrumento de grande importância para o reconhecimento identitário de uma localidade, no sentido de contribuir para o seu desenvolvimento social e econômico. A IG se consolidou juridicamente como uma categoria do gênero Propriedade Intelectual, a qual diz respeito a um signo distintivo vinculado a local ou região reconhecidos como originários de certo produto ou serviço. O valor de origem decorre de aspectos culturais ou de propriedades específicas relacionadas ao clima, solo, água, temperatura, umidade, entre outros (Bezerra, 2021).

Há duas categorias de Indicações Geográficas: a Indicação de Procedência (IP) e a Denominação de Origem (DO). Enquanto que na Indicação de Procedência a palavrachave é "notoriedade" da origem geográfica de um determinado produto, na Denominação de Origem, a palavra-chave é "qualidade ou característica peculiar" do produto ou serviço estritamente vinculados a sua origem (Locatelli, 2008).

O fato histórico-cultural, ou produto da vida humana objetivada, é um fator que integra normativamente o sentido de certos valores, o que nestes casos, é observado da tradição das identidades culturais de cada região (Reale, 1994). Sendo a cultura um agente da mudança do *status quo*, seu intuito é orientar a "evolução social rumo a uma condição humana universal", envolvendo "tentativas de educar as massas e refinar seus costumes, e assim melhorar a sociedade e aproximar o povo, ou seja, os que estão na base da sociedade, daqueles que estão no topo", fator este, preponderante dentro de um universo da propriedade imaterial (Bauman, 2013, p. 12).

Como já mencionado, as sociedades sofrem frequentes metamorfoses com o passar do tempo, e no contexto de uma sociedade de serviços, novas oportunidade de atividades se tornam um nicho interessante na perspectiva da sustentabilidade e da IGS. Ao observar o processo de implementação do desenvolvimento sustentável em um país, é perceptível a melhoria nas condições sociais da sua população, principalmente no que tange as dimensões social, econômico, ecológico, espacial e cultural da sustentabilidade (Sachs, 1993).

O requerimento de uma IG decorre da sensibilidade de um grupo social que deseja, em comum acordo, reconhecimento de seus produtos e serviços. A participação da sociedade na estratégia de desenvolvimento sustentável na caracterização de uma IG possibilita, além da diminuição das desigualdades sociais, "a incorporação da cidadania como participação popular no jogo democrático, respeito as diferenças culturais e a introdução de valores éticos de respeito a toda vida e um cuidado permanente do meio ambiente" (Boff, 2021, p. 63).

Em se tratando de uma IGS, sua abordagem é muito mais do que um fator tecnológico, pois sua aplicação na prática envolve várias dimensões capazes de alterar o desenvolvimento local. Sachs (1986) apresenta quatro condições essenciais para o desenvolvimento, sendo que todas podem ser aplicadas na estratégia de uma IGS. Para o autor, precisa haver primeiramente um poder de decisão horizontal que seja capaz de auxiliar em abordagens setoriais, aproveitando para tanto, todas as possibilidades de complementariedade existentes.

A segunda condição essencial é a participação efetiva da população na elaboração de estratégias sustentáveis, tanto na pesquisa quanto na execução da ação proposta, e tendo como terceira condição, estaria a necessidade de aprimorar a educação como forma de incentivar os estudantes a participarem diariamente de atividades ligadas ao desenvolvimento. Por último e não menos importante, está a necessidade de concretizar um sistema de integração social na economia nacional de tal forma a não deixar que produtores e prestadores de serviços primários sejam explorados por uma cadeia intermediária (Sachs, 1986, p. 107).

O referido autor acredita que, para ocorrer de fato o desenvolvimento, existe a necessidade de um planejamento participativo entre os atores envolvidos. Ademais, a

solidariedade entre o cidadão, o Estado, com a participação da academia e de profissionais capacitados, são fatores de grande relevância para desenvolver estratégias de mercado com fins sustentáveis (Sachs, 1986).

Deve-se ainda, aproveitar a academia para desenvolver pesquisas sobre como algumas atividades econômicas podem se reinventar para que sejam sustentáveis. Sachs (1982) observa que os pesquisadores precisam trazer soluções para as seguintes questões; "como satisfazer as necessidades fundamentais de cada sociedade, gerindo racionalmente os recursos específicos do seu ecossistema com a ajuda de técnicas a um tempo produtivas e ecologicamente prudentes?", ou ainda, "como conceber as estruturas tecno-industriais, agrícolas e urbanas em termos de verdadeiros sistemas, utilizando o ecossistema como paradigma para os sistemas de produção e fazendo valer ao máximo todas as complementariedades?" (Sachs, 1982, p. 90).

O desenvolvimento deve ser interpretado como um processo de transformação da sociedade, a partir de uma cultura que integre a racionalidade instrumental (busca da eficácia na ação) e a racionalidade substantiva ou dos fins (busca de propósito para a própria vida) (Veiga, 2010). As mudanças trazidas a partir da sociedade de serviço, favorece a promoção das dimensões da sustentabilidade por intermédio da IGS, pois na grande maioria, as atividades desenvolvidas tendem a diminuir custos, buscar soluções tecnológicas e outras formas de práticas equilibradas.

A economia da valorização da cultura, dado seu modo de produção e de circulação de bens e serviços, é "impactada pelo surgimento de novas tecnologias, diariamente: o que seria da produção de livros sem o uso do computador e das impressões a laser? Essas novas tecnologias, levam à adaptação das atividades e ambientes" (Bem, 2021, p. 287). Ademais, a prestação de serviço no ramo tecnológico, além de apresentar certo dinamismo se comparado a outras áreas, também é referenciada como *status* de setor estratégico na pauta das estratégias de modernização e desenvolvimento sustentável.

As IGSs podem desempenhar importante fator na buscar pelo equilíbrio no uso de recursos naturais e no combate das desigualdades sociais, pois torna-se um facilitador na prestação de serviço, melhorando processos que possuem impactos negativos no meio ambiente. Segundo Sachs (2008, p. 137), o setor de produção de bens e serviços não

comerciáveis, por não estarem sujeitos a competição internacional, oferecem margem maior de liberdade na escolha de novas tecnologias.

Uma IGS pode ser um istrumento promissor para melhorar vetores relacionados ao desenvolvimento sustentável:

A geração de produtos com alto valor agregado, cujo valor de venda é em grande medida arbitrável pelo criador;

A alta empregabilidade e a diversidade de empregos gerados em todos os níveis, com remuneração acima da média dos demais;

O baixo impacto ambiental;

Seu impacto positivo sobre outros segmentos da economia, como no caso da relação direta entre a produção cultural e a produção e venda de aparelhos eletrônicos (tv, som, computadores etc.) que dependem da veiculação de conteúdo:

Suas externalidades sociais e políticas são robustas. Os bens e serviços culturais carregam informação, universos simbólicos, modos de vida e identidades; portanto, seu consumo tem um efeito que abrange entretenimento, informação, educação e comportamento. Desse modo, a exportação de bens e serviços culturais têm impacto na imagem do país e na sua inserção internacional;

O fato do desenvolvimento econômico desse setor estar fortemente vinculado ao desenvolvimento social, seja pelo seu potencial altamente inclusivo, seja pelo desenvolvimento humano inerente à produção e à fruição de cultura;

O potencial de promover a inserção soberana e qualificada dos países no processo de globalização (Bem, 2021, 287-288).

Além do instituto da IGS ser uma ferramenta eficaz para instigar o mercado econômico com o surgimento de novos empregos, é também capaz de gerar bem-estar social. O processo de introduzir na cultura local a necessidade de economizar recursos naturais faz parte do vetor de promoção da sustentabilidade, em que a combinação de criatividade, diversidade cultural e inovação tecnológica preserva para as futuras gerações o capital cultural tangível e intangível das sociedades. Logo, os mercados de prestação de serviços, imateriais, "afastam-se da noção clássica de mercado, proveniente da economia, segundo a qual o mercado é o lugar onde se trocam bens e serviços com utilidades marginais decrescentes ou onde os agentes possuem tendencialmente a mesma informação" (Bem, 2021, p. 287).

Entre as variáveis de prestações de serviços na era digital, Sachs (2008) apresenta algumas tendências promissoras, quais sejam, a) os serviços sociais ministrados pelas redes de educação, saúde pública e assistência social, b) serviços, comercio e turismo, c) construção civil, d) obras públicas, e) serviços de mão de obra e artesanato, e)

empreendimentos de pequeno porte e, f) empreendimentos de pequeno porte de alta tecnologia.

Sejam quais forem as condições que aproximam os agrupamentos sociais, a principal "lição que permanece é que a inovação tecnológica não é uma ocorrência isolada" (Castells, 2022, p. 92).

Tem-se deste modo, configurada a dimensão da sustentabilidade social com a sustentabilidade econômica, as quais, em condição recíproca, buscam um crescimento voluntário e participativo de todos os envolvidos. De fato, deve ser mantida a parceria entre todos os atores envolvidos, bem como "uma nova distribuição de poder entre o Estado, as empresas e o que surge como o terceiro sistema, os movimentos e associações de cidadãos" (Sachs, 1993, p. 44).

O desenvolvimento sustentável proporcionado por uma IGS, contribui para a aproximação da sociedade às atividades qualificadas que podem reduzir ciclos degradáveis ambientais e alterar processos tradicionais onerosos para modelos mais modernizados e eficazes. Ao preservar e restaurar produtos e equipamentos, além de diminuir o consumo ambiental, gera-se também novas oportunidades de emprego. A manutenção de estoque de equipamentos, de infraestruturas imobiliárias e viárias por exemplo, resulta numa maior prorrogação de vida útil de produtos e reduz a demanda por aquisição do capital de reposição (Sachs, 2008).

Segundo Holanda e Lima (2022, p. 134), existe um movimento mundial em favor da "moda lenta como promotora da sustentabilidade ambiental". O intuito do referido movimento é privilegiar o artesanato e a qualidade dos produtos, promovendo para tanto a sustentabilidade por meio de técnicas menos invasivas ao meio ambiente e com maior durabilidade.

A mesma situação pode ser observada em atividades que poupam os recursos naturais, com o intuito de preservar o solo, a água e a energia. A reciclagem do lixo e dos materiais de resíduo agrícola, resultam em uma maior produtividade dos recursos naturais e contribuem para o desenvolvimento sustentável (Sachs, 2008).

Além da dimensão ecológica estar fortemente presente em atividades como as referenciadas, o desenvolvimento delas, num contexto espacial e cultural, determina sua limitação geográfica, facilitando assim o planejamento estratégico. Ademais, o uso

produtivo de recursos naturais "não necessariamente precisa prejudicar o meio ambiente ou destruir a diversidade, se tivermos consciência de que todas as nossas atividades econômicas estão solidamente fincadas no ambiente natural" (Sachs, 2009, p. 32).

Para Sachs (1982, p. 71), deixar de crescer, com o intuito de evitar alguns impactos negativos sobre o meio ambiente, é uma "proposição intelectualmente simplista e politicamente suicida". Nessa perspectiva, o autor compartilha do pensamento que, deve-se transformar o conhecimento dos envolvidos no ecossistema, como um ponto de partida para uma moderna civilização que se preocupa com o progresso da humanidade.

Vários serviços podem ganhar notoriedade em decorrência de sua cultura e tradição, como é o caso dos rodeios de Barretos/SP, que possui como efeito, a instigação e indução de "festas populares, festivais, cerimônias religiosas, espetáculos esportivos, além do carnaval", gerando assim, uma verdadeira estratégia de desenvolvimento local para contribuir com o turismo ecológico (Sachs, 2008, p. 140).

A notoriedade da prestação de serviço relaciona-se de forma direta com o reconhecimento e a lembrança social. Para alcançar essa notoriedade, o serviço precisa se consolidar no tempo, conforme vem acontecendo em decorrência da globalização, de modo que a história desempenha um papel de suma importância no desenvolvimento da notoriedade de um produto (Pimentel, 2010).

Todo produto ou serviço tem uma história, "à qual pode ser dada publicidade, independentemente de seu tempo de existência e de sua abrangência, mas pode não ter notoriedade. Mas quando a notoriedade está presente, há sempre uma história por trás" (Carls, 2013, p. 96). A história preserva os acontecimentos do passado, garante que as futuras gerações possam observar sob uma perspectiva atual, fatos decorrentes de tradições e valores culturais. O valor, por sua vez, implica sempre em uma tomada de decisão que decorre da sentimentos, de uma referenciabilidade, ou seja, "tudo aquilo que vale, vale para algo ou vale no sentido de algo e para alguém" (Reale, 2002, p. 190).

No âmbito de uma IGS, a proposta das dimensões de sustentabilidade social, econômica, ecológica, espacial e cultural ficam muito presentes no contexto da sociedade de serviço, pois todas trabalham em harmonia em prol do desenvolvimento humano em sentido amplo. Para Masi (2000, p. 282), a humanidade " se verá diante do seu verdadeiro problema: como utilizar a sua liberação dos problemas mais opressores ligados à

economia, como empregar o tempo livre que a ciência lhe proporciona, para viver bem, prazerosamente e com sabedoria".

A sociedade globalizada apresenta novas demandas, requer agilidade em um mundo competitivo, no qual, cada vez mais os serviços são escolhidos pelo consumidor com base na qualidade, agilidade e nos valores que tal atividade desempenha na sociedade. Assim sendo, o perfil do consumidor foi alterado conforme a própria mudança tecnológica. Viver hoje num mundo globalizado "é tomar posição perante valores e integrá-los em nosso "mundo", aperfeiçoando nossa personalidade na medida em que damos valor às coisas, aos outros homens e a nós mesmos" (Reale, 2002, p. 190-191).

O conceito de desenvolvimento tem evoluído nas últimas décadas, incorporando para tanto, experiências positivas decorrentes da globalização (Sachs, 2008). Tais aspectos refletem nas Indicações Geográficas de Serviço, pois elas são capazes de traçarem mudanças sociais, culturais, econômicas, ecológicas e espacial numa concepção de valoração da atividade humana intelectual.

Outro exemplo trazido por Sachs (2008), que pode ser observado como forma de possível concessão de IGS, são os empreendimentos de pequeno porte de alta tecnologia. Esse tipo de atividade gera oportunidades para qualificação profissional como interface entre a pesquisa acadêmica e o setor produtivo, proporcionando a criação de incubadoras de empresas *high-tech* junto ao meio acadêmico, constituindo assim um instrumento eficaz para a promoção da sustentabilidade.

Apesar das críticas direcionadas à IGS do Porto Digital, localizado em Recife (Pernambuco) é importante destacar o desenvolvimento estratégico aplicado na região, principalmente no que tange a sustentabilidade. Todos os serviços do polo tecnológico possuem baixo impacto ambiental, além de construir uma nova cultura social, em que é possível desenvolver atividades criativas proporcionando tempo para o bem-estar humano. Dentre as principais atividades, o Porto Digital se divide dois eixos temáticos principais: tecnologia da informação e comunicação e economia criativa:

Aplicativos para dispositivos móveis; Consultoria em TI - planejamento, teste e qualidade de software e processos; Call center; Comércio eletrônico; Data center; Desenvolvimento de hardware; Desenvolvimento de softwares; Ebusiness; Infraestrutura e conectividade; Inteligência artificial; Jogos e entretenimento digital; Mobilidade e gestão urbana; Outsourcing; Páginas eletrônicas; Pesquisa e desenvolvimento; Sistemas educacionais; Sistemas

embarcados; Sistemas de gestão empresarial; Segurança da informação; Sistemas e redes neurais; TV digital; Cine-vídeo-animação; Design; Fotografia; Mídias digitais; Moda; Música; Agências de publicidade; Agências de viagem; Arquitetura; Assessoria de comunicação; Comercialização de hardware; Comercialização de suprimentos; Escritórios de advocacia; Escritórios de contabilidade; Educação e treinamento; Institutos de pesquisa; Manutenção, instalação e suporte de hardware (Porto Digital, 2022, n. p.).

Ao observar os serviços ofertados no Porto Digital, contata-se que existe uma amplitude de atividades que estrategicamente seriam de grande potencial para a concessão de uma IGS. Ademais, muitos desses serviços são consequências da tradição e da cultura, como por exemplo, o ramo musical, fotográfico, arquitetônico, artes, etc. (Porto Digital, 2022).

Num único complexo, o Porto Digital possui todos os eixos temáticos acima referenciados, mas isso não impede que uma IGS seja concedida em uma demarcação espacial menor, que tenha como atividade principal a música ou a arte por exemplo. Uma sociedade sustentável, tem como critério necessário, a participação voluntária dos cidadãos, ou seja, almeja-se um cuidado consciente de conservação e regeneração da natureza, assim como, a continuidade perfectível da democracia socioecológica (Boff, 2021).

Logo, uma sociedade só se torna sustentável quando consegue se organizar de tal maneira que através das gerações "conseguem garantir a vida dos cidadãos e dos ecossistemas nos quais estão inseridas, junto com a comunidade da vida. Quanto mais uma sociedade se funda sobre os recursos renováveis e recicláveis, mais sustentável se torna" (Boff, 2021, p. 138).

Na busca por uma sociedade sustentável, o desenvolvimento estratégico se torna uma ferramenta relevante, principalmente no que tange a IGS, pois trata-se de uma nova perspectiva de promover o desenvolvimento. Tais atos possibilitam o surgimento de sociedades mais sustentáveis, que são "capazes de suprir as suas necessidades imediatas; descobrir ou despertar para valorização de suas potencialidades e possibilidades; e fomentar o intercâmbio externo, aproveitando-se de suas vantagens locais (Franco, 2000, p. 16).

O desenvolvimento sustentável a partir das IGSs, é uma forma de habilitar cada ser humano a "manifestar potencialidades, talentos e imaginação, na procura da

autorrealização e da felicidade, mediante empreendimentos individuais e coletivos" dedicado a atividades criativas (Sachs, 2008, p. 35). A boa sociedade na percepção de Sachs (2008, p. 35), é aquela que "maximiza as oportunidades, enquanto cria, simultaneamente, um ambiente de convivência e, em última instância, condições para a produção de meios de existência viáveis, suprindo materiais básicos da vida".

Uma das organizações que possui grande relevância na promoção das IGs no Brasil, é o Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas - SEBRAE, o qual atua como agente de capacitação e promoção do desenvolvimento de forma direta na indústria, comércio e serviços (Silva; Gregori; Rocha, 2021, p. 135). O Sebrae, por exemplo, possui parceria com o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) desde o ano 2003, o qual possui o intuito de incentivar, auxiliar, desenvolver o fortalecimento da Propriedade Industrial no Brasil e ter como resultado, uma maior visibilidade e aceitação das IGS em território brasileiro (Giesbrecht *et al.*, 2014).

A participação ativa do governo e de entidades estatais na criação e percepção de necessidade de políticas públicas para incentivar o desenvolvimento horizontal da IGS, possui um rico espaço na diversidade ecológica e social. Numa sociedade de serviço, existe um nicho em potencial, quando associado a questões de sustentabilidade e à "valores simbólicos e dinâmicas socioculturais locais a serem tuteladas e difundidas, levando para o mercado nacional e internacional um diferencial de enraizamento cultural" (Silva; Gregori; Rocha, 2021, p. 42).

Posicionamento similar, é o de Sen (2010), que compreende o desenvolvimento como uma forma necessária de liberdade e de dignidade humana. Ademais, a IGS também pode ser uma importante ferramenta para a concretização dos direitos humanos quando analisada a partir das dimensões de sustentabilidade propostas por Sachs (1993). De acordo com Herrera Flores (2009), os direitos humanos devem ser compreendidos como processos dinâmicos de lutas por dignidade, nas quais atores sociais se mobilizam para garantir condições justas de vida.

Nesse contexto, a IGS atua como um mecanismo que fortalece a dimensão cultural, ao assegurar o reconhecimento e a valorização de saberes e práticas tradicionais vinculados a uma determinada região, promovendo o direito à identidade cultural e o respeito pela diversidade (Herrera Flores, 2009). Na dimensão econômica, a IGS

possibilita que comunidades locais beneficiem-se diretamente de suas próprias riquezas e serviços, promovendo o direito ao desenvolvimento econômico sustentável e combatendo as desigualdades estruturais que muitas vezes excluem esses grupos das cadeias globais de valor (Herrera Flores, 2009).

Além disso, a dimensão espacial da sustentabilidade se relaciona à garantia de uma distribuição justa e equilibrada dos benefícios advindos da IGS entre diferentes regiões, promovendo o direito à igualdade de oportunidades entre territórios marginalizados e economicamente mais desenvolvidos. Na dimensão ecológica, a IGS incentiva a proteção ambiental, ao promover práticas de serviço que respeitam os recursos naturais e asseguram o direito ao meio ambiente saudável, essencial para a manutenção de modos de vida sustentáveis. Finalmente, na dimensão social, a IGS contribui para o fortalecimento da coesão comunitária e do empoderamento de grupos sociais, promovendo a inclusão e a justiça social, alinhada ao direito à dignidade humana e à cidadania plena (Herrera Flores, 2009).

Portanto o caminho mais consistente para a IGS alcançar o desenvolvimento sustentável é por intermédio de uma democracia participativa. A partir da organização estratégica comunitária, as interlocuções entre a natureza social e a dignidade humana, cria-se um ambiente favorável à cooperação e solidariedade entre os agentes envolvidos. Segundo Boff (2021, p. 136-137) "a democracia parte do princípio de que todos são iguais e que, nas coisas que interessam à coletividade, todos têm direito de participar das decisões".

Nesse cenário, a IGS pode ser um instrumento eficaz para a promoção da dignidade humana, ao fortalecer a dimensão social dos direitos humanos por meio da valorização de práticas comunitárias e da garantia de condições justas de vida para populações vulneráveis. Ao fortalecer a coesão social e proporcionar o empoderamento comunitário, a IGS contribui para a construção de uma sociedade mais justa e digna, promovendo a melhoria das condições de vida e a concretização da dignidade humana, conforme apontado por autores como Bobbio (1992) e Piovesan (2013), que destacam a centralidade da dignidade na promoção dos direitos humanos.

Com base nos argumentos apresentados, percebe-se que as IGSs apresenta um vasto campo ainda inexplorado pela pesquisa acadêmica. Até o momento, as

investigações concentram-se primordialmente na IGS do Porto Digital, que representa uma significativa abertura de mercado e fornece um modelo para a expansão em outros segmentos. A exploração da IGS como um instrumento de fomento ao desenvolvimento sustentável para alcansar a dignidade humana, embora desafiadora, emerge como uma realidade tangível no contexto contemporâneo da era digital. Esta abordagem não apenas abre caminho para novas oportunidades de mercado, mas também estabelece um paradigma para a integração entre inovação, tradição e sustentabilidade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As IGs têm desempenhado um papel importantel na história, servindo como mecanismos para preservar a qualidade e as características únicas de produtos e serviços enraizados em tradições e saberes locais. À medida que a sociedade evoluiu, as IGs se adaptaram às novas realidades, refletindo as transformações econômicas, sociais e culturais. No entanto, apesar da era digital, também chamada de "sociedade de serviços", a adoção da IGS no Brasil permanece modesta. As duas principais modalidades, a Denominação de Origem (DO) e a Indicação de Procedência (IP), continuam a ser importantes, com a primeira focada em características exclusivas ligadas a um meio geográfico e a segunda reconhecendo a notoriedade de uma região específica por seus produtos ou serviços.

No que se refere à sustentabilidade, a IGS pode contribuir na promoção do desenvolvimento social ao facilitar o acesso a educação e serviços sociais, interferindo diretamente na redistribuição de renda e na redução da pobreza. Essa abordagem está em consonância com as dimensões de sustentabilidade propostas por Sachs (1993), que destacam a equidade, a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento econômico sustentável. Nesse contexto, as IGSs preservam tradições culturais e incentivam o desenvolvimento sustentável, sendo um importante meio para combater as desigualdades sociais e econômicas.

Ademais, a IGS pode ser compreendida como um instrumento relevante para a promoção dos direitos humanos. Conforme aponta Herrera Flores (2009), os direitos humanos são entendidos como processos dinâmicos de lutas por dignidade e justiça

social. Nesse sentido, a IGS pode contribuir para o fortalecimento desses direitos ao impulsionar o desenvolvimento local e valorizar a identidade cultural, além de promover a coesão social em comunidades tradicionais. Assim, a IGS se configura como um elo entre a preservação das tradições culturais e a defesa dos direitos humanos, garantindo que comunidades vulneráveis tenham acesso a condições de vida dignas e equitativas, além de assegurar o direito ao desenvolvimento sustentável.

Por fim, confirma-se a hipótese de que as IGs, especialmente as de serviço, são instrumentos potencialmente relevantes na promoção da sustentabilidade, abrangendo as dimensões social, econômica, ecológica, espacial e cultural. Além disso, as IGs se destacam como ferramentas na era da sociedade de serviços, promovendo o desenvolvimento sustentável e a concretização dos direitos humanos, ao contribuir para a redução das desigualdades e a valorização das culturas locais em contextos globais.

REFERÊNCIAS

ASSIS, Sergio Luiz de Oliveira. Da sociedade industrial para a sociedade de serviços: características desta revolução. *Revista de Administração*, v. 20, n. 2, p. 85-87, 1985.

BAUMAN, Zygmunt. A cultura no mundo líquido moderno. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

BEM, Judite Sanson de. Economia da cultura. *In*: GRIEBELER, Marcos Paulo Dhein (Org). *Dicionário de desenvolvimento regional e temas correlatos: mais de 270 temas para (re) pensar o bem-estar*. Uruguaiana: Conceito, 2021.

BRASIL. *Lei nº* 9.279, *de 14 de maio de 1996*. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9279.htm. Acesso em: 29 jan. 2024.

BEZERRA, Matheus Ferreira. *Manual de propriedade intelectual*. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Elsevier, 1992.

BOFF, Leonardo. Sustentabilidade: o que é, o que não é. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2021.

BUARQUE, Sergio José Cavalcanti. *Construindo o desenvolvimento local sustentável:* metodologia e planejamento. 4. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

CARLS, Suellen. O aproveitamento da indicação geográfica na promoção de desenvolvimento regional: o caso dos cristais artesanais da região de Blumenau. 2013. 167 f. Dissertação

(Mestrado) - Curso de Ciências Humanas, Desenvolvimento Regional do Centro de Ciências Humanas, FURB, Blumenau, 2013.

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. 24. ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2022.

CENCI, Daniel Rubens; BURMANN, Tatiane Kessler. Direitos humanos, sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania. *Revista Direitos Humanos e Democracia*, 1(2), 131–157, 2013. Disponível em: https://doi.org/10.21527/2317-5389.2013.2.131-157. Acesso em: 21 out. 2024.

FRANCO, Augusto de. *Porque precisamos de desenvolvimento local integrado e sustentável*. Brasília: Instituto de Política Millenium, 2000.

GIESBRECHT, Hulda Oliveira; MINAS, Raquel Beatriz Almeida de; FABRÍCIO, Marcos; GONÇALVES, Welge; SCHWANKE, Fernando Henrique. *Indicações geográficas brasileiras*. Brasília: SEBRAE, INPI, 2014.

GONÇALVES, Rodrigo Santaella. Tecnologia, socialismo e planificação: as lições do Cybersyn no Chile. *In:* PARANÁ, Edemilson; KAMINSKI, Ricardo S. *Tecnologia e desenvolvimento nas Américas: novas fronteiras e dilemas do capitalismo contemporâneo*. Curitiba: CRV, 2021.

HERRERA FLORES, Joaquín. A reinvenção dos direitos humanos. São Paulo: Cortez, 2009.

HOLANDA, Fábio Campelo Conrado de; LIMA, Kelma Lara Cosa Rabelo. O consumidor vulnerável e a maquiagem verde na indústria da moda. *Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável*, v. 19, n. 44, 2022.

IBGE. Instituto brasileiro de geografia e estatísticas. *Setor de serviços*. 2014. Disponível em: https://brasilemsintese.ibge.gov.br/servicos.html. Acesso em: 28 jan. 2024.

IBGE. Instituto brasileiro de geografia e estatísticas. *Setor de serviços varia 0,3% em dezembro e fecha 2023 com terceira alta anual seguida*. 2024. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39175-setor-de-servicos-varia-0-3-em-dezembro-e-fecha-2023-com-terceira-alta-anual-seguida. Acesso em: 16 mar. 2024.

LOCATELLI, Liliana. *Indicações geográficas: a proteção jurídica sob a perspectiva do desenvolvimento econômico*. Curitiba: Juruá, 2008.

MARX, Kall. *O capital: crítica da economia política*. O processo de produção do capital. Livro 1. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

MASI, Domenic. de. *O ócio criativo*: entrevista a Maria Serena Palieri. Rio de Janeiro: Sextante, 2000.

PIMENTEL, Leonardo. O. (Org.). *Curso de propriedade intelectual & inovação no agronegócio: módulo II, indicação geográfica*. 2 ed. Brasília: MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento); Florianópolis: SEaD/UFSC/FAPEU, 2010.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e justiça internacional. São Paulo: Saraiva, 2013.

PORTO DIGITAL. *O que é o Porto Digital*: localizado no Recife, o Porto Digital é considerado um dos principais parques tecnológicos do Brasil. 2022. Disponível em: https://www.portodigital.org/paginas-institucionais/o-porto-digital/o-que-e-o-porto-digital?item=Iniciativa%20privada,%20governo%20e%20universidades#Iniciativaprivadagover noeuniversidades. Acesso em: 29 jan. 2024.

REALE, Miguel. Filosofia do direito. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

REALE, Miguel. Teoria tridimensional do direito. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

SACHS, Ignacy. Caminhos para o desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

SACHS, Ignacy. *Desenvolvimento*: includente, sustentável, sustentando. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SACHS, Ignacy. *Ecodesenvolvimento*: crescer sem destruir. São Paulo; Vértice, 1982.

SACHS, Ignacy. Espaços, tempos e estratégias do desenvolvimento. São Paulo: Vértice, 1986.

SACHS, Ignacy. Estratégias de transição para o século XXI. *In:* BURSZTYN, Marcel. (org.). *Para pensar o desenvolvimento sustentável*. São Paulo: Brasiliense, 1993. p. 29-56.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SILVA, Camila Moras da; GREGORI, Isabel Christine Silva de; ROCHA, Nathália Facco. *As indicações geográficas e os possíveis impactos nas relações de consumo no Brasil:* uma análise a partir dos vieses da sustentabilidade. Curitiba: CRV, 2021.

VEIGA, José Eli da. *Desenvolvimento sustentável:* o desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

Autor Correspondente:

Fernanda Analú Marcolla

Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direitos Humanos

Rua do Comércio, Nº 3000 – Bairro Universitário. CEP 98700-000. Ijuí/RS, Brasil.

fmarcolla@furb.br

Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob os termos da licença Creative Commons.

